



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

PM SEPLAMA OF. 061/2015

Santana do Livramento, 6 de maio de 2015.

Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
MD. Vereador (Vice Presidente em exercício da presidência da Câmara de Vereadores)
NESTA CIDADE

Senhor Presidente:

Apraz nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, em resposta aos Ofícios nº 149 e 150/2015, encaminhamos comunicação interna DEMA/SEPLAMA nº 0091/2015 e comunicamos que o Gabinete do Prefeito junto à Secretaria geral de Governo são os responsáveis pelo Projeto da Usina de Asfalto.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Ana Paula Flores Peres

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA
Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA



Comunicação Interna DEMA/SEPLAMA n.º 0091/2015

Sant'Ana do Livramento, 05/05/2015.

Do: Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA

Para: Secretaria PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – Ana Paula Péres

ASSUNTO: **RESPOSTA AO ofício nº 150/2015/CM-LL PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº29 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Prezado (a) Senhor (a):

Apraz-nos saudá-lo (a), oportunidade em que vimos através deste encaminhar, conforme especificado abaixo, com acompanhamento dos seguintes documentos e ou informações abaixo discriminados:

1-Quanto ao item a): Qualquer ação antrópica provoca impacto ao meio Ambiente, no caso da atividade, com código 2.065,10 ramo Usina de Asfalto e concreto a Quente, o impacto para qualquer porte é alto, sendo que este município licencia, através de convênio pleno de delegação de competências, até 1000m² de área útil.

Quanto as medidas exigidas no caso do licenciamento ambiental, além de todos os laudos (geológico, faunístico e vegetal), projeto e execução das bacias de contenção com piso impermeabilizado para os tanques de óleo e Caps com caixas separadoras de água e óleo, poderá também ser exigido poço de monitoramento para a qualidade da água do lençol freático, troca comprovada e manutenção dos filtros de mangas (visto que estes já fazem parte do equipamento da Usina), quando da operação, e análise de qualidade dos particulados emitidos realizada por laboratório cadastrado na FEPAM, Responsável Técnico pelo projeto e pela Operação da usina, ou qualquer outra medida que este Órgão Ambiental julgar necessária.

2- Quanto aos demais itens, este Departamento não possui competência e nem informações, estas deverão ser solicitadas junto a Secretaria competente.

Procedimentos: Encaminhar a Câmara Municipal de Vereadores Rua Salgado Filho nº528. Sant'Ana do Livramento

Atenciosamente,

Ana Cristina Yebra

Coordenador Técnico do Dépt Meio Ambiente-DEMA

Matrícula 22361

DEMA/SEPLAMA

Ana Cristina Yebra

QUÍMICA INDUSTRIAL

Mat 22386 CRQ 0520106